



Processo 72.420

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.763

Estende a denominação da “**Avenida Vereador ROGÉRIO ALFREDO GIUNTINI**” até a via pública conhecida como “Estrada Municipal São José da Pedra Santa”, proximidades da Capela de São José da Pedra Santa, no bairro de mesmo nome.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 04 de agosto de 2015 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É estendida a denominação de “**Avenida Vereador ROGÉRIO ALFREDO GIUNTINI**” à via pública que se inicia nesta, à altura do Sítio dos Companheiros e segue até a via conhecida como “Estrada Municipal São José da Pedra Santa”, nas proximidades da Capela de São José da Pedra Santa, no bairro de mesmo nome, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de agosto de dois mil e quinze (04/08/2015).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

